



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA Nº 1779 / 2020 - IBIO (12.01.13)

Nº do Protocolo: 23066.033519/2020-67

Salvador-BA, 30 de Novembro de 2020.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO IBIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Às dez horas do dia trinta de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente os membros da Coordenação Acadêmica por meio da plataforma conferência Web da RNP, sob a presidência da coordenadora acadêmica, profª Tânia Regina Marques da Silva (representante docente), com a participação dos seguintes membros: profª Bianca Silva (chefe do Núcleo de Ensino), prof. Paula Ristow (Programa de Pós-graduação em Microbiologia), prof. Pavel Dodonov (Pós-Graduação em Ecologia - Mestrado profissional - suplente), prof. Francisco Barros (Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores), profª Flora Fernandes, prof. Pablo Oliveira e prof. Carlos Eduardo Guedes (representantes docentes), prof. Pedro Rocha (chefe do NUPEX) e dos representantes discentes Nina Grillo (titular) e Vanessa Santos (titular). Ausência justificada do prof. Gilberto Bomfim (Colegiado de Ciências Biológicas) e prof. Emilio Lanna (Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução). A discente Jussara de Jesus dos Santos também participou da reunião. A reunião teve como pauta: 1. Apreciação da ata de avaliação de desempenho e de Defesa do Memorial do prof. Rodrigo Johnsson Tavares da Silva, com fins de promoção funcional da classe de professor Associado 4 para professor Titular; 2. Discussão sobre revisão do Regimento Interno do IBIO; 3. Apreciação dos novos formulários PIT e RIT elaborados pelo NUPEX; 4. Apreciação dos programas de componentes curriculares optativos propostos pelo NDE/Colegiado para nova matriz curricular do curso de Ciências Biológicas ? licenciatura; 5. Apreciação do relatório elaborado pelo NAE referente ao perfil docente para vaga de concurso; 6. Apreciação de formulários de coordenação de componente curricular. Havendo quórum regulamentar, a profª Tânia Silva iniciou a reunião com o **ponto de pauta nº 1. Apreciação da ata de avaliação de desempenho e de Defesa do Memorial do prof. Rodrigo Johnsson Tavares da Silva, com fins de promoção funcional da classe de professor Associado 4 para professor Titular.** A profª Tânia Silva leu os pareceres individuais dos membros da comissão examinadora constituída pelos professores Paulo de Oliveira Mafalda Junior (prof. Titular, UFBA), Freddy Ruben Bravo Quijano (prof. Pleno, UEFS), Antonio Carlos Marques (prof. Titular, USP), Prof. Dr. Paulo Jorge Parreira dos Santos (prof. Titular, UFPE), Marcia Souto Couri (profª Titular, UFRJ), que avaliou o relatório de atividades e documentos comprobatórios, atribuindo pontuação final de 287,0 (duzentos e oitenta e sete) pontos e considerando o prof. Rodrigo Johnsson Tavares da Silva apto a prosseguir para a etapa seguinte de defesa pública de Memorial. Em seguida, a profª Tânia Silva leu a ata da sessão de avaliação apresentada pela comissão examinadora constituída pelos professores Paulo de Oliveira Mafalda Junior (prof. Titular, UFBA), Freddy Ruben Bravo Quijano (prof. Pleno, UEFS), Antonio Carlos Marques (prof. Titular, USP), Paulo Jorge Parreira dos Santos (prof. Titular, UFPE), Marcia Souto Couri (profª Titular, UFRJ) indicando que o prof. Rodrigo Johnsson Tavares da Silva cumpriu os requisitos previstos no Art. 1º da Resolução nº 04/2014 (CONSUNI), como necessários para a promoção à classe E, denominação Professor Titular da Carreira de magistério Superior, visto que obteve aprovação unânime nos processos de avaliação de Desempenho, obtendo pontuação igual a 287,0 (duzentos e oitenta e sete) pontos e menção unânime de aprovação na Defesa do Memorial, que contemplou as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica. Submetidos à votação, a ata e relatório foram aprovados por sete votos favoráveis e uma abstenção. **Ponto nº 2. Discussão sobre revisão do Regimento Interno do IBIO.** Após longa discussão, foram aprovadas

por dez votos favoráveis e uma abstenção as sugestões de alteração no Regimento Interno do IBIO, conforme segue: art. 32. Compete à Coordenação Técnica, Administrativa e Financeira: I - em interlocução com os órgãos Colegiados do Instituto, planejar e integrar as atividades dos Núcleos e Apoio Técnico visando ao bom desempenho das atividades do Instituto de Biologia; art. 33. São atribuições do Coordenador Técnico, Administrativo e Financeiro: I - intermediar as ações da Diretoria e dos órgãos de gestão acadêmica do Instituto relacionadas às ações dos Núcleos de Apoio Técnico através da interação com os Chefes desses Núcleos; art. 36. O Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo Educacional é o órgão executivo de apoio ao gerenciamento das atividades acadêmicas do Instituto de Biologia, sendo composto pelos servidores com perfil adequado ao apoio das atividades dos Colegiados de Cursos e Programas, da Coordenação Acadêmica e dos Núcleos Acadêmicos, indicados pela Diretoria, ouvida a Coordenação Técnica, Administrativa e Financeira; art. 38. Compete aos Chefes dos Núcleos de Apoio Técnico, sem prejuízo das funções do seu cargo: I - coordenar, supervisionar e compatibilizar as atividades do Núcleo; II - propor planos de ação com vistas à otimização das atividades do Núcleo ouvindo as demandas dos chefes dos órgãos de gestão acadêmica do Instituto; III - compor a Coordenação Técnica, Administrativa e Financeira; IV - organizar o seminário de avaliação anual do Instituto de Biologia, juntamente com os demais órgãos responsáveis; art. 39. Inclusão do parágrafo 4: No caso de ausência de candidatos voluntários para preencher vagas de representação docente em órgãos colegiados, a Coordenação Acadêmica fará um rodízio entre docentes do IBIO para preencher essas vagas, levando em conta todas as atividades de representação e administração desempenhadas pelo docente; e por fim, acrescentar nas atribuições dos chefes de colegiados o seguinte texto: encaminhar à coordenação técnica, administrativa e financeira as demandas de apoio administrativo e técnico para o adequado funcionamento de suas atividades. Tendo em vista o adiantado da hora os demais pontos de pauta foram transferidos para a próxima reunião da Coordenação Acadêmica. A profª Tânia Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata e assinada pelos presentes. Salvador, 30 de novembro de 2020.

(Assinado eletronicamente em 30/11/2020 15:11) (Assinado eletronicamente em 30/11/2020 22:03)

**BIANCA DENISE BARBOSA DA
SILVA**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1646424

**CARLOS EDUARDO SAMPAIO
GUEDES**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3689667

(Assinado eletronicamente em 02/12/2020 02:51) (Assinado eletronicamente em 30/11/2020 14:25)

**FLORA MARIA DE CAMPOS
FERNANDES**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2620917

**FRANCISCO CARLOS ROCHA DE
BARROS JUNIOR**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1522389

(Assinado eletronicamente em 01/12/2020 10:28) (Assinado eletronicamente em 30/11/2020 23:15)

**PABLO RAFAEL SILVEIRA
OLIVEIRA**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3177471

**PAULA CARVALHAL LAGE VON
BUETTNER RISTOW**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1879071

(Assinado eletronicamente em 30/11/2020 18:09) (Assinado eletronicamente em 30/11/2020 16:11)

PAVEL DODONOV
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3054284

**PEDRO LUIS BERNARDO DA
ROCHA**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1099875

Assinado eletronicamente em 30/11/2020 14:17)

**TANIA REGINA MARQUES DA
SILVA**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2924234

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **1779**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/11/2020** e o código de verificação: **ee1bd5c53a**